



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 383, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Revoga a Portaria CNJ n. 43/2019, que nomeia os membros do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a superveniência da IN n. 86/2021, que dispõe sobre a governança e a gestão negocial das soluções de tecnologia da informação e serviços digitais do Conselho Nacional de Justiça,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria CNJ n. 43/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 04/11/2022, às 21:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1428056** e o código CRC **DCD1E011**.

---